



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 091/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a concessão da honraria Título de Cidadão Paulistano a Eder Raunaimer Monfré e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2001, atuando, inicialmente, nos projetos socioeducativos como o Proerd e Jovens construindo a cidadania. Sua cooperação como policial educador visava preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas. Posteriormente, atuou no serviço de inteligência e com isso, tornou-se cientista da computação, analista de sistemas, matemático e atualmente graduando em Direito. A soma de mais essas experiências profissionais e acadêmicas proporcionaram uma nova profissão e missão: síndico profissional, onde o objetivo principal é facilitar a convivência de forma que ela seja justa à comunidade. Atuando em inúmeros condomínios da região leste de São Paulo, gerencia conflitos, principalmente, para evitar a judicialização. Além do seu papel de gestor, concilia atividades comunitárias, exemplo principal foi a criação do Bosque Escola Avanti Clube, onde escolas da região podem desenvolver conhecimentos em botânica e biologia nas dependências do próprio condomínio. Eder também está a frente e organiza eventos condominiais para ações de assistência social, que geram doações às comunidades mais carentes, tais como cestas básicas, brinquedos e itens de higiene.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado tem contribuído para a promoção da assistência social junto a várias comunidades carentes da cidade, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 09.03.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. ADRIANO SANTOS (PSB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODEMOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2022, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.